



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

ESCLARECIMENTOS

Em resposta aos questionamentos recebidos da empresa CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA a respeito do Pregão nº 90006/2025, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

1º Questionamento.

Há divergências em relação ao prazo de garantia, vejamos:

TERMO DE REFERÊNCIA: “4.21.1 A Contratada deverá prover garantia, suporte técnico, e atualização de versões das licenças fornecidas, pelo prazo de sessenta meses, contados da data do recebimento definitivo dessas licenças.”

TERMO DE REFERÊNCIA: “14.21 Os itens terão garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento definitivo, com atendimento no Distrito Federal.”

Considerando que as normas disciplinadoras da licitação devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, entendemos que deverá ser considerada a garantia mínima de 12 (doze) meses. Nosso entendimento está correto?

Resposta relacionada à dúvida 01:

Informo que o entendimento está incorreto, o item a ser considerado deverão ser os itens 1 Do Objeto Grupo 1, item 5 do Termo de referência onde leia-se: Serviço de Suporte Técnico pelo período de 60 meses e o item 4.21.1 do Termo de referência onde leia-se: A Contratada deverá prover garantia, suporte técnico, e atualização de versões das licenças fornecidas, pelo prazo de sessenta meses, contados da data do recebimento definitivo dessas licenças. Pelo exposto, favor desconsiderar o item 14.21 do Termo de referência.

Atenciosamente

JOSE ALVES M. JUNIOR

Pregoeiro

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte

71.503-507–Brasília - DF

Tel: (61) 3033-4499

E-mail: licitacoes@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br